

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RUY BELO

## Matrícula 2019/2020

### Transferência ou Primeira vez no Agrupamento

Caso o aluno não possua Cartão de Cidadão deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identificação do encarregado de educação: o B.I., ou cartão do cidadão, ou título de residência, ou passaporte (dentro da validade); **(original)**
- Número de Identificação Fiscal do encarregado de educação; **(original)**
- Documentos de identificação da criança: título de residência, cédula pessoal ou passaporte (dentro da validade); **(original)**
- Cartão de utente do centro de saúde (ou outro documento que o substitua); **(original)**
- Número de identificação fiscal da criança; **(original)**
- Número da Segurança Social; **(original)**
- Comprovativo da composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária, caso o Encarregado de Educação não seja um dos progenitores. **(Obrigatório)**

No ato da matrícula o encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferência, até cinco estabelecimentos de ensino.

12/06/2019

AGRUPAMENTO D.  
A Diretora  
QUELUZ